UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSO DE DOUTORADO

Edital Complementar

O Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no período de 01 de outubro de 2026 a 10 de novembro de 2026, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos/as ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia do curso de Doutorado, para turma no início do 1° semestre do ano de 2027.

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia estrutura-se em torno de 1 (uma) Área de Concentração e 4 (quatro) Linhas de Pesquisa, descritas abaixo:

- Desigualdades, Mobilidade Social e Trabalho

  A desigualdade econômica e social permanece sendo um dos principais problemas no Brasil. Pesquisas sobre as desigualdades são relevantes para entendermos questões tão diversas quanto o sentido e os rumos da democracia contemporânea, a dimensão humana do desenvolvimento econômico, as concepções de justiça social, as políticas públicas e as iniciativas privadas para solucionar problemas sociais mais graves, como a fome e a violência. Atualmente o debate sobre desigualdade tem girado em torno de quais seriam suas principais dimensões, quais seriam níveis socialmente justificáveis ou aceitáveis, quais seus principais determinantes, e quais as melhores formas de combatê-la. As sociologias do trabalho e da educação, bem como todas as suas ramificações, desempenham papel central neste debate.

- Sociologia Política e dos Movimentos Sociais

  As relações entre Estado e sociedade, os fundamentos e bases sociais da política e a prática política de agentes e grupos sociais são preocupações fundamentais desta linha de pesquisa. Com uma perspectiva multidisciplinar fortemente ancorada na sociologia, a presente área busca discutir temas clássicos, tais como a formação sociopolítica dos Estados; a relação entre grupos sociais, redes sociais e a política; a construção social das políticas públicas; o papel da opinião pública, dos movimentos sociais e de outras coletividades na política institucional; participação social; mudanças sociais; conflitos; poder e dominação; movimentos sociais em perspectiva histórica, teórica e comparada; identidades coletivas; cidadania e solidariedade; gênero e raça; e direitos sociais.

- Sociologia Urbana

  O espaço urbano é entendido não somente como lócus e contexto de práticas, relações e dinâmicas, mas também como campo próprio de discussão sobre a espacialidade da ação sociopolítica. Esta linha de pesquisa mobiliza metodologias qualitativas e quantitativas de análise social, para desvendar os mecanismos cotidianos e os aspectos estruturais da sociabilidade urbana. Dedica-se, ainda, ao estudo da reprodução da violência como elemento constitutivo da sociabilidade e das políticas públicas voltadas para o enfrentamento do problema. Abre-se, no entanto, também para outros desdobramentos, incluindo inovações nos campos da cultura e da sociabilidade; as dimensões sociais e espaciais da globalização e do transnacionalismo; e o estudo de outros países e regiões, em perspectiva comparada.

- Teoria Social

  As teorias sociais abarcam um campo que é conexo, mas ao mesmo tempo mais amplo, que o da teoria sociológica. Trata de temas que se abrem a outras disciplinas, como a filosofia, a antropologia, a linguística, a psicologia, a psicanálise, a ciência política e a economia. Nos quadros de nossa pós-graduação, o centro segue sendo principalmente a teoria sociológica e suas relações com as outras maneiras de pensar a vida social.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSO DE DOUTORADO

1. VAGAS E CANDIDATOS

1.1. Serão oferecidas até **15 vagas** para o Curso de Doutorado, destinadas a portadores/as de diploma de graduação na área de Ciências Sociais ou área afim, obtido em curso credenciado pelo CNE.

1.2. VAGA SUPRANUMERÁRIA – PQIS-UERJ
Será oferecida 1 (uma) vaga supranumerária a servidor/a da UERJ com matrícula ativa, efetivos e que estejam em pleno exercício de suas funções na Universidade, conforme Deliberação 0026/2025, que cria o programa de qualificação institucional para os servidores da UERJ (PQIS-UERJ) e que entrou em vigor no dia 15/07/2025.
Conforme Art. 2o §2o da Deliberação 0026/2025, os/as servidores/as que concorrerem às vagas do PQIS-UERJ estarão isentos do pagamento de quaisquer valores relativos à inscrição, matrícula, mensalidade e emissão de certificados ou diplomas.
Quando vier a usufruir de uma vaga obtida por meio do PQIS-UERJ, o/a servidor/a deverá cumprir as normas estabelecidas na Deliberação 0026/2025.

1.3. Todos/as os/as candidatos/as serão submetidos/as a processo seletivo único.

1.4. O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos/as aprovados/as em número suficiente para tanto.

1.5. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo e, se houver sido aprovado/a, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

1.6. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

a. Não preencher o total de vagas oferecido;

b. Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa / orientadores / áreas de concentração de candidato/a aprovado/a na seleção, desde que haja acordo entre candidato/a e os/as orientadores/as;

c. Não havendo inscrições para as vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

2. DA REALIZAÇÃO

2.1. Em cumprimento às Leis Estaduais n 6.914/2014 e n. 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os/as candidatos/as comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

a. 12% (doze por cento) para estudantes graduados/as negros/as e indígenas;

b. 12% (doze por cento) para graduados/as da rede pública e privada de ensino superior;

c. 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos/as de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciaria, mortos ou incapacitados em razão do serviço;

d. Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

As orientações específicas para concorrer a vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no **ANEXO I - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS** deste Edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Período, local das inscrições e forma de pagamento da taxa de inscrição:

a. A inscrição está dividida em 3 etapas obrigatórias:

- Inscrição *online* no site do CEPUERJ para o pagamento da taxa de inscrição conforme o item **3.1.a.2**;
- Inscrição *online* no site do IESP para seleção conforme o item **3.1.a.3**;
- Envio da documentação exigida por email conforme o item **3.1.a.4**.

a.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 10h de 01/10/2026 até 16h de 10/11/2026, *online,* no site https://iesp.uerj.br/pos-graduacao/selecao/;

a.2. O/a candidato/a, antes de proceder à inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R$ 100,00 (cem reais), em nome do CEPUERJ a partir do boleto bancário gerado via inscrição no site do CEPUERJ (www.cepuerj.uerj.br), através do link "inscrições *online* do Curso de Pós-Graduação em Sociologia– Doutorado". (O valor pago da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.);

a.3. Após o pagamento da taxa, o candidato/a deverá realizar a inscrição *online* no site https://iesp.uerj.br/pos-graduacao/selecao/;

a.4. Após realizado a inscrição *online*, o/a candidato/a deverá enviar para o e-mail selecao2027@iesp.uerj.br com as informações abaixo:

a.4.1. Enviar no padrão:

ASSUNTO: INSCRIÇÃO DO DOUTORADO DE SOCIOLOGIA
Nome Completo: "Seu nome completo". Curso: Sociologia.

a.4.2. Anexar no e-mail:

- O Comprovante de Inscrição assinado (documento enviado automaticamente para o e-mail cadastrado após a conclusão da inscrição);
- Cópia do comprovante do depósito (nesse comprovante deverá constar o nome do/a candidato/a);

- Assim como todos os demais documentos exigidos para a inscrição (conforme o item 3.2), num único e-mail, inclusive aqueles referentes a candidatura de cotas (conforme o **ANEXO I - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS).**

b. Os/As candidatos/as que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declararem sua opção por esse sistema e explicitarem a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item **2. DA REALIZAÇÃO** deste Edital;

c. Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará para a realização das provas.

d. O/A candidato/a sabatista (pessoa que, por convicção religiosa, não desempenha atividades aos sábados até o pôr do sol), deverá marcar o campo correspondente no requerimento de inscrição. Para garantir o direito de fazer a prova após o pôr do sol nesse dia, o/a candidato/a deverá anexar no ato do preenchimento da inscrição por meio de cópia digital, obrigatoriamente no formato PDF ou JPG, atestado comprobatório de sua confissão religiosa, emitido pelo representante devidamente qualificado da comunidade religiosa à qual está filiado. Esse/a candidato/a realizará as provas em local designado pela Comissão de Seleção e deverá comparecer ao local de provas no dia 07 de dezembro, às 9h. O/A candidato/a que não se manifestar no ato da inscrição ou deixar de enviar o atestado fará as provas nas mesmas condições que os demais candidatos/as;

3.2. Documentos Exigidos:

a) A documentação listada abaixo deverá ser anexada no momento da inscrição:

a.1. Foto 3x4, de data recente;

a.2. Cópia do documento de identidade;

a.3. Cópia do CPF;

a.4. Cópia frente e verso de diploma de mestrado acadêmico em curso credenciado pelo CNE;

a.4.1. Candidatos/as cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando a data de conclusão e cópia da ata de defesa.

a.4.2. Candidatos/as que tenham defesa prevista, no Mestrado, para o começo de 2027 poderão se inscrever desde que apresentem declaração do programa informando a data prevista de defesa da dissertação. A data prevista da defesa não poderá ser posterior a 28 de fevereiro de 2027.

a.5. Cópia do Histórico Escolar do Mestrado completo com a data da defesa de dissertação;

a.5.1. Cópia do Histórico Escolar do Mestrado com os registros até o semestre em questão, para os/as candidatos/as que estejam na condição expressa no item **3.2.a.4.2**;

a.6. Currículo Lattes com a produção dos últimos 5 anos (modelo LATTES CNPq - http://lattes.cnpq.br);

a.7. Cópia do Certificado de proficiência emitido por instituição credenciada (Consulados, TOEFL ou IELTS) (Obrigatório somente para o/a candidato/a que solicitar a isenção da prova de Inglês, conforme o item **4.1.c.1**);

a.8. Cópia do Certificado de proficiência emitido por instituição credenciada (Obrigatório somente para o/a candidato/a que solicitar a isenção da prova de espanhol, conforme o item **4.1.c.2**);

a.9. Cópia do Certificado de proficiência em língua portuguesa, com mínimo de proficiência B2, certificado pelo CELPE-BRAS (INEP) ou 8 exames similares como o EPE (Camões – Instituto da Cooperação e da Língua) (Obrigatório somente para o/a candidato/a estrangeiro/a, não oriundo/a de países lusófonos, que solicitar a isenção da prova de língua portuguesa, conforme o item **4.1.d**);

a.10. Pré-projeto de pesquisa de doutorado, com tamanho de até 30 mil caracteres com espaços (fontes Arial, Times New Roman ou Garamond; tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5), incluindo bibliografia.

O pré-projeto deve explicitar:

- Título e resumo contendo entre 150 e 300 palavras;
- Uma introdução que apresente rapidamente a principal questão de pesquisa do pré-projeto e justifique sua pertinência e adequação às linhas do programa;
- Revisão bibliográfica que apresente o contexto (teórico e/ou factual) dentro do qual a questão de pesquisa emerge e/ou ao qual se dirige;
- Hipóteses e/ou questões de pesquisa derivadas do diálogo com a literatura;
- Uma seção de metodologia, que explicite as estratégias de investigação e análise e como a questão de pesquisa será respondida. Quando aplicável, indique as prováveis fontes de informações empíricas e formas de análise. Se houver coleta de dados próprios ou uso de informações que não são públicas, apresente as estratégias de levantamento ou como as informações serão acessadas;
- Resultados e contribuições esperadas;
- Cronograma;
- Referências bibliográficas citadas no projeto.

a.11. Principais trabalhos publicados em periódicos, coletâneas ou anais de congressos, até cinco, se tiver;

a.12. Dissertação, se houver, ou no caso de dissertações não defendidas, manuscrito no estágio em que o trabalho se encontrar;

a.13. Cópia do e-mail de Aceite do/a Orientador/a;

b. Usar EXATAMENTE o seguinte padrão de nomenclatura para os arquivos PDF enviados:

"Nome_documento" - "Nome_Completo_do_Candidato/a".pdf
(Ex: "CPF-NomeCompletoDoCandidato/a");

c. Todos os documentos devem ser entregues em arquivos no formato .PDF (ou seja, não enviar arquivos em .DOC, .JPEG etc.);

c.1. Exceção da Foto 3x4, que poderá ser .JPEG.

3.3. Candidatos/as com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

a. Os/As candidatos/as deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação / mestrado e histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

b. Para candidatos/as estrangeiros/as, apresentar também e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3.4. Sistema de Cotas:

a. Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015 deve-se:

a.1. Atender às instruções específicas do **ANEXO I - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS.**

3.5. Resultado da Inscrição:

a. A inscrição dos/as candidatos/as no processo só será confirmada após verificação da documentação apresentada;

b. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no dia 11/11/2026, pelo site www.iesp.uerj.br, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita;

c. Os/as candidatos/as que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados/as do processo seletivo;

d. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória dos/as candidatos/as que concorrerem à vaga de cotista, de acordo com as Leis n 6.914/14 e n 6.959/2015, será feita de acordo com o cronograma do exame de seleção.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

a. Análise do pré-projeto e do Currículo Lattes pela banca examinadora (caráter eliminatório);

b. Arguição do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada presencialmente ou por mediação tecnológica para candidatos não residentes na cidade do Rio de Janeiro. Fica assegurado o direito a até 02 (duas) remarcações em caso de falhas técnicas de conectividade que interrompam a realização do ato.

c. Provas de Língua Estrangeira:

c.1. Realização de prova de suficiência de compreensão escrita da língua inglesa (caráter classificatório).

c.1.1. A prova terá duração máxima de até 2 horas, sendo permitida a utilização de dicionário trazido pelo próprio candidato.

c.1.2. Poderão solicitar isenção na prova de língua inglesa:

- Candidato/a oriundo/a de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;
- Candidato/a portador/a de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada (Consulados, TOEFL ou IELTS).

c.2. Realização de prova de suficiência de compreensão escrita da língua espanhola (caráter classificatório).

c.2.1. A prova terá duração máxima de até 2 horas, sendo permitida a utilização de dicionário trazido pelo próprio candidato.

c.2.2. Poderão solicitar isenção na prova de língua espanhola:

- Candidato/a oriundo/a de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;
- Candidato/a portador/a de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada.

c.3. Da segunda prova de proficiência da língua inglesa e espanhola:

c.3.1. Haverá a possibilidade de aplicação de uma segunda prova de proficiência em língua inglesa e espanhola destinada exclusivamente aos/às candidatos/as reprovados/as na primeira aplicação.

c.3.2. Esta segunda prova ocorrerá em dia e horário a definir pela banca de seleção.

c.3.3. Os critérios de duração, consulta e formato seguirão estritamente as regras estabelecidas nos itens c.1 e c.2.

d. Prova de língua portuguesa (para Candidatos estrangeiros):

d.1. Realização de prova de suficiência de compreensão escrita da língua portuguesa (caráter eliminatório).

d.1.1. A prova terá duração máxima de até 2 horas.

d.1.2. Poderão solicitar isenção na prova de língua portuguesa:

- Candidato/a oriundo/a de países lusófonos;
- Candidato/a estrangeiro/a que possua certificados de proficiência em língua portuguesa, com mínimo de proficiência B2, certificado pelo CELPE-BRAS (INEP) ou 8 exames similares como o EPE (Camões – Instituto da Cooperação e da Língua).

5. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

5.1. O/A candidato/a estrangeiro/a que não obtiver na prova de proficiência em língua portuguesa a menção "Aprovado/a" estará eliminado do processo seletivo.

a. Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que demonstrar capacidade de leitura e compreensão de textos escritos em língua portuguesa.

5.2. O/A candidato será considerado/a eliminado/a se não comparecer nas provas de língua inglesa, língua espanhola e língua portuguesa (para Candidatos estrangeiros);

5.3. Em relação à análise do pré-projeto de pesquisa de tese e documentação de currículo Lattes, serão considerados/as eliminados/as os/as candidatos/as em que não for verificada a adequação aos itens **3.2.a.6** e **3.2.a.10**.

5.4. Serão considerados/as eliminados/as os/as candidatos/as em que não for verificada a comprovação documental do currículo Lattes.

5.5. Cada membro da banca atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) aos/às candidatos/as arguidos/as e a nota final da arguição será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da banca. Candidatos/as cuja nota for inferior a 7,0 (sete) serão eliminados/as.

a. Critérios de avaliação da arguição do pré-projeto de pesquisa:

- fundamentação teórica;
- recorte do objeto de pesquisa;
- adequação entre a bibliografia e o tema de pesquisa
- os objetivos do pré-projeto e a metodologia proposta
- adequação às linhas de pesquisa do PPGS.
- compreensão das teses e conceitos expressos no pré-projeto
- coerência argumentativa
- originalidade de argumentação

5.6. A divulgação da lista dos/as aprovados/as será feita em ordem de classificação final dos/as candidatos/as.

5.7. O número máximo de 15 (quinze) candidatos/as aprovados/as preencherá as vagas do concurso.

5.8. A nota final será calculada a partir da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca de seleção na etapa de arguição do pré-projeto.

5.9. Havendo empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

a. maior nota obtida na Arguição do pré-projeto

b. terá preferência o candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, segundo a Lei estadual nº 8469, de 15 de julho de 2019

c. terá preferência o candidato mais idoso;

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os/as candidatos/as aprovados/as e selecionados/as terão direito à matrícula, respeitados os limites das vagas estabelecidos neste Edital.

6.2. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão de mestrado mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos.

O não envio da cópia do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, resultará no desligamento do/a aluno/a do Programa.

6.3. A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia será realizada nos dias úteis entre os dias 02 de março de 2027 a 08 de março de 2027.

6.4. Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados/as outros/as candidatos/as aprovados/as. A data para a reclassificação de candidatos/as encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.

7. CALENDÁRIO

7.1. Vide **ANEXO II - CALENDÁRIO**

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

8.2. O calendário pode ser alterado pelo DEPG/PR-2, no que concerne os resultados de análise e recursos de cota em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário deve ser amplamente divulgada a todos os interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa (www.iesp.uerj.br) e por e-mail da Comissão de seleção enviado aos candidatos.

8.3. A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG/PR-2 (dando ciência aos/as interessados/as, coletivamente, no local de inscrição e no site: www.iesp.uerj.br):

- Alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes às cotas;
- Aumentar o número de vagas antes do resultado final;
- Prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas;

8.4. O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado no primeiro semestre de 2027.

8.5. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos/as aprovados/as e não selecionados/as, fora do calendário de reclassificação.

8.6. O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do candidato.

8.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

9. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UERJ
E-mail: spg@iesp.uerj.br

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSO DE DOUTORADO

ANEXO I - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. ***A condição socioeconômica é fator principal*** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.
A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para o candidato a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

3. As **opções de cotas:**

a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;

b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;

c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;

d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;

e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração

penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;

b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas os formulários encontrados no sítio do DEPG :

https://www.pr2.uerj.br/?page_id=507 e clicar na guia "Coordenações" e em "Stricto Sensu (Coordenação de Acompanhamento e Seleção – CAS).

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS:

https://www.pr2.uerj.br/wp-content/uploads/2026/01/Formulario-de-Informacoes-Socioeconomicas-FIS.docx

e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF legível para selecao2027@iesp.uerj.br, com tamanho não superior a 20MB, nomeado da seguinte forma: Exemplo: QS_NOME SOBRENOME.

b.2) O Formulário de opção de cotas - FOC:

https://www.pr2.uerj.br/wp-content/uploads/2026/01/Formulario-de-Opcao-de-Cotas-FOC.docx

e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF legível para selecao2027@iesp.uerj.br, com tamanho não superior a 20MB, nomeado da seguinte forma: Exemplo: QS_NOME SOBRENOME.

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto às Comissões de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPG através do e-mail selecao2027@iesp.uerj.br.

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário deste edital, através do e-mail selecao2027@iesp.uerj.br.

Caso as vagas destinadas aos candidatos a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os Formulários de Análise Socioeconômica (FIS) e Formulário de Opção de Cotas (FOC).

Somente serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSO DE DOUTORADO

ANEXO II - CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES:
Data 01/10/2026 a 10/11/2026.
Horário: 01/10 às 10h a 10/11 às 16h
Local: site https://iesp.uerj.br/pos-graduacao/selecao/

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INSCRIÇÃO:
Data: 11/11/2026.
Horário: a partir de 14h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – IESP-UERJ e no site: www.iesp.uerj.br

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO E DO CURRÍCULO LATTES:
Data: 19/11/2026.
Horário: a partir de 16h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – IESP-UERJ e no site: www.iesp.uerj.br

SOLICITAÇÃO DE RECURSO DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO E DO CURRÍCULO LATTES:
Data: 23/11/2026 a 24/11/2026
Horário: 23/11 às 09h a 24/11 às 15h
Local: Email da seleção selecao2027@iesp.uerj.br (O recurso deverá ser enviado para esse email)

RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO E DO CURRÍCULO LATTES:
Data: 25/11/2026
Horário: a partir de 17h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – IESP-UERJ e no site: www.iesp.uerj.br

PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:
Data: 28/11/2026
Horário: 09h às 14h
Local: IESP-UERJ

PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA CANDIDATOS/AS ESTRANGEIROS/AS:
Data: 28/11/2026
Horário: 09h às 11h
Local: IESP-UERJ

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA CANDIDATOS/AS ESTRANGEIROS/AS:
Data: 30/11/2026.
Horário: a partir de 16h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – IESP-UERJ e no site: www.iesp.uerj.br

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSO DE DOUTORADO

SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA CANDIDATOS/AS ESTRANGEIROS/AS:
Data: 02/12/2026 a 03/12/2026
Horário: 02/12 às 09h a 03/12 às 15h
Local: Email da seleção selecao2027@iesp.uerj.br (O recurso deverá ser enviado para esse email)

RESULTADO DO RECURSO DO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA CANDIDATOS/AS ESTRANGEIROS/AS:
Data: 04/12/2026
Horário: a partir de 17h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – IESP-UERJ e no site: www.iesp.uerj.br

ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO E CURRÍCULO LATTES COM OS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS NA ANÁLISE:
Data: 07/12/2026 a 11/12/2026.
Horário: a ser definido pela Banca Examinadora (e divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia)
Local: IESP-UERJ (com possibilidade de virtual para não residentes na cidade do Rio de Janeiro)

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO A CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS NA ANÁLISE
Data: 15/12/2026
Horário: a partir de 11h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – IESP-UERJ e no site: www.iesp.uerj.br

SOLICITAÇÃO DE RECURSO DA ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO E CURRÍCULO LATTES:
Data: 15/12/2026 e 16/12/2026
Horário: 15/12 às 12h a 16/12 às 15h
Local: Email da seleção selecao2027@iesp.uerj.br (O recurso deverá ser enviado para esse email)

RESULTADO DO RECURSO DA ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO E CURRÍCULO LATTES:
Data: 17/12/2026
Horário: a partir de 15h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – IESP-UERJ e no site: www.iesp.uerj.br

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS:
Data: 17/12/2026
Horário: a partir de 17h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – IESP-UERJ e no site: www.iesp.uerj.br

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PRIMEIRAS PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:
Data: 05/01/2027.
Horário: a partir de 16h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – IESP-UERJ e no site: www.iesp.uerj.br

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSO DE DOUTORADO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS APROVADOS/AS):
Data: 19/01/2027
Horário: a partir de 16h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – IESP-UERJ e no site: www.iesp.uerj.br

SOLICITAÇÃO DO RECURSO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):
Data: 21/01/2027 e 22/01/2027
Horário: 21/01 às 09h a 22/01 às 15h
Local: Email da seleção selecao2027@iesp.uerj.br (O recurso deverá ser enviado para esse email)

RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):
Data: 28/01/2027
Horário: a partir de 17h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – IESP-UERJ e no site: www.iesp.uerj.br

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS:
Data: 12/02/2027
Horário: a partir de 17h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – IESP-UERJ e no site: www.iesp.uerj.br

SOLICITAÇÃO DO RECURSO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS:
Data: 18/02/2027 e 19/02/2027
Horário: 18/02 às 09h a 19/02 às 15h
Local: Email da seleção selecao2027@iesp.uerj.br (O recurso deverá ser enviado para esse email)

RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS:
Data: 26/02/2027
Horário: a partir de 17h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – IESP-UERJ e no site: www.iesp.uerj.br

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS:
Data: 01/03/2027
Horário: a partir de 17h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – IESP-UERJ e no site: www.iesp.uerj.br

SOLICITAÇÃO DO RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS
Data: 02/03/2027 e 04/03/2027
Horário: 02/03 às 09h a 04/03 às 16h
Local: Email da seleção selecao2027@iesp.uerj.br (O recurso deverá ser enviado para esse email)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSO DE DOUTORADO

RESULTADO DO RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS:
Data: 04/03/2027
Horário: a partir de 17h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – IESP-UERJ e no site: www.iesp.uerj.br

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS:
Data: 04/03/2027
Horário: a partir de 17h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – IESP-UERJ e no site: www.iesp.uerj.br

MATRÍCULA:
Data: 02/03/2027 a 08/03/2027
Horário: a ser definido pela Banca Examinadora (e divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia)
Local: a ser definido pela Banca Examinadora (e divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia)

DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DOS RECLASSIFICADOS:
Data: A definir
Horário: a partir de 17h
Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – IESP-UERJ e no site: www.iesp.uerj.br

MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:
Data: A definir
Horário: a ser definido pela Banca Examinadora (e divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia)
Local: a ser definido pela Banca Examinadora (e divulgado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia)

SEGUNDA PROVA DE INGLÊS:
Data: A definir
Horário: A definir
Local: IESP-UERJ

SEGUNDA PROVA DE ESPANHOL:
Data: A definir
Horário: A definir
Local: IESP-UERJ